



PUBLICADO NO DOLM  
14 / 07 / 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.168/2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA INVESTIGAR A REGULARIDADE DA ATUAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO, EXPRESSO LORENZUTTI, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DIANTE DAS DEFICIÊNCIAS OBSERVADAS E ALEGADAS PELOS MUNICÍPIES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO EM RAZÃO DOS RECORRENTES ATRASOS EM SUAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS JUNTO A SEUS FUNCIONÁRIOS.**

**CONSIDERANDO** o exercício da função fiscalizadora desta Egrégia Casa Leis, composta pelos legítimos representantes da população de Guarapari, na forma do artigo 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que, dessa forma, o art. 47 do Regimento Interno dispõe sobre a prerrogativa desta Casa de Leis criar Comissões Especiais destinadas a fiscalização assuntos específicos que devem ser elencados no requerimento que as constituir;

**CONSIDERANDO** que na 26ª Sessão Ordinária de 2021, o plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 096/2021 de autoria dos Vereadores Denizart Zazá, Léo Dantas e Oldair Rossi, por meio do qual solicitam a criação de uma comissão especial investigar a regularidade da atuação da empresa de transporte público, Expresso Lorenzutti, no Município de Guarapari, diante das deficiências observadas e alegadas pelos munícipes na prestação dos serviços de transporte público municipal, bem como em razão dos recorrentes atrasos em suas obrigações patronais junto a seus funcionários;

**CONSIDERANDO** que o art. 47, § 2º do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a função de designar os Vereadores que irão compor as Comissões Especiais;

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os Vereadores **Denizart Luiz do Nascimento (PODEMOS)**, **Oldair Rossi (DEM)** e **Leonardo Peçanha Dantas (PATRIOTA)**, atuais titulares da Comissão permanente de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarapari, para compor a **COMISSÃO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**

**ESPECIAL PARLAMENTAR** constituída pelo Requerimento nº 096/2021, aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 2021, com o objetivo de investigar a regularidade da atuação da empresa de transporte público, Expresso Lorenzutti, no Município de Guarapari, diante das deficiências observadas e alegadas pelos munícipes na prestação dos serviços de transporte público municipal, bem como em razão dos recorrentes atrasos em suas obrigações patronais junto a seus funcionários.

**Art. 2º** A Comissão constituída no caput do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro, funções estas que serão preenchidas pelos mesmos vereadores que as exercem na referida Comissão Permanente.

**Art. 3º** Conforme estabelece o art. 47, § 3º do Regimento Interno, a Comissão designada neste ato terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, caso haja necessidade.

**Art. 4º** O prazo previsto no artigo anterior não correrá no período de recesso parlamentar.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 09 de julho de 2021.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**

